# INDICAÇÃO N° 062/2017

# AUTORIA: VEREADOR RENATO DE JESUS SANTOS

ASSUNTO: Pagamento da valorização do magistério para professores aprovados no Concurso Público de 1994.

 O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências necessárias ao pagamento da valorização do magistério para professores aprovados no concurso Público de 1994.**

**JUSTIFICATIVA**

Com a emissão do Decreto que revogou o ato de anulação do concurso de 1994, muitos dos servidores aprovados naquele certame e em outros concursos foram enquadrados para o regime de 40 horas semanais.

Ocorre que é de conhecimento público o fato da Administração não estar pagando a esses servidores enquadrados o valor corresponde ao trabalhado, paga-se 20 horas e um valor irrisório pelas outras vinte horas. Tal situação deve ser revista imediatamente e os vencimentos desses servidores regulamentados, sob pena do Município ser acionado para fazer esse reparo por via judicial, o que seria constrangedor e, desnecessário, em nosso entendimento.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 27 de abril de 2017.

**RENATO DE JESUS SANTOS**

**Vereador**